CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.000681/2025-52 – SEAD/PI
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SEAD/PI

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI E A EMPRESA BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.594.738/0001-73.

O **MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro (PI), inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.178/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ LUIS SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 600.024.913-62 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.594.738/0001-73, sediada na Rua Dez, 3567, Sala A – Vale Quem Tem, CEP 64.057-525, Teresina-PI, , doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. PAULO JANILDO PARGA ROSENDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 050.127.673-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 0002.000681/2025-52 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 001/2025, realizado pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA CONCERNENTE À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER DEMANDA PARA ATENDER DEMANDA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO (LOTES 05)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS				658.151,11	8,80 %

1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	9,60	444,17	4.264,03	0,07 %
1.2	REVISÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE BIM	M²	1.300,58	7,31	9.507,24	0,16 %
1.4	REVISÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO	m²	1.036,58	8,31	8.613,98	0,14 %
1.5	REVISÃO DO PROJETO ESTRUTURAL	UN	1.039,00	8,73	9.070,47	0,15 %
1.6	REVISÃO DO PROJETO ELETRICO	M²	1.039,48	11,43	11.881,26	0,20 %
1.7	REVISÃO DO PROJETO HIDRAULICO	M²	1.039,74	7,63	7.933,22	0,13 %
1.8	REVISÃO DO PROTEJO SANITÁRIO	UN	778,00	13,13	10.215,14	0,17 %
1.9	Levantamento topográfico planimétrico cadastral	m²	739,83	0,45	332,92	0,01 %
1.10	Elaboração do Projeto de Drenagem	UN	478,00	6,60	3.154,80	0,05 %
1.11	Sondagem	UN	478,00	8,01	3.828,78	0,06 %
1.12	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	151,44	57,11	8.648,74	0,14 %
1.13	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	650,23	80,86	52.577,60	0,88 %
1.14	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	5.551,09	5,76	31.974,28	0,53 %
1.15	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	3.315,62	17,91	59.382,75	0,99 %
1.16	Estimativa de Custo de Implantação de Canteiro de Obra Horizontal Porte Médio(100 un. hab.) inclusive Alojamentos - Rev 02	un	1,00	214.054,76	214.054,76	1,40 %
1.17	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m³	860,00	111,28	95.700,80	1,59 %
1.18	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	591,33	114,95	67.973,38	1,13 %
1.19	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	591,33	24,63	14.564,46	0,24 %
1.20	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	26,00	152,62	3.968,12	0,07 %
1.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	4.256,03	2,00	8.512,06	0,14 %
1.22	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.606,26	12,33	19.805,19	0,33 %
1.23	Demolição de cerca - estacas de concreto com até 20 fios de arame farpado	m	80,59	46,12	3.716,81	0,06 %
1.24	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	m²	3,03	23,37	70,81	0,00 %
1.25	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	70,56	33,82	2.386,34	0,04 %
1.26	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	313,32	4,91	1.538,40	0,03 %
1.27	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_03/2024	UN	12,00	109,82	1.317,84	0,02 %

1.28	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	318,28	2,81	894,37	0,01 %
1.29	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	268,93	8,35	2.245,57	0,04 %
1.30	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	10,00	1,70	17,00	0,00 %
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**522.638,37**	**8,71 %**
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	985,65	150,77	148.606,45	2,48 %
2.2	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.812,05	25,81	72.579,01	1,21 %
2.3	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	958,24	137,73	131.978,40	2,20 %
2.4	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.971,31	26,25	51.746,89	0,86 %
2.5	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.676,28	40,53	108.469,63	1,81 %
2.6	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	325,07	28,48	9.257,99	0,15 %
3	**ALVENARIA**				**346.881,41**	**5,78 %**
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.541,01	54,51	84.000,46	1,40 %
3.2	Alvenaria bloco concreto estrutural 9x19x39cm, fbk até 6 mpa, esp = 0,09 m, com argamassa ac-II, junta 1,0cm - Rev. 06	m²	145,16	88,41	12.833,60	0,21 %
3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	820,12	143,08	117.342,77	1,96 %
3.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	548,85	91,23	50.071,59	0,83 %
3.5	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8(cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	m²	821,32	100,61	82.633,01	1,38 %
4	**REVESTIMENTO**				**1.625.701,62**	**27,09 %**
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	39,06	87,38	3.413,06	0,06 %
4.2	Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	5.210,24	41,22	214.766,09	3,58 %
4.3	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	m³	12,51	2.556,07	31.976,44	0,53 %
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	571,98	111,25	63.632,78	1,06 %

4.5	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref. Branco - B2140 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-iii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar). Rev 1_07/2024	m²	571,22	187,11	106.880,97	1,78 %
4.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1.080,69	44,85	48.468,95	0,81 %
4.7	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	711,69	36,70	26.119,02	0,44 %
4.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	351,92	85,31	30.022,30	0,50 %
4.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	136,28	816,52	111.275,35	1,85 %
4.10	Laje pré-fabricada STEEL DECK para piso, espessura da chapa 0,80 mm, espessura da laje 15 cm, com capa de concreto FCK=25Mpa	m²	12,54	284,27	3.564,75	0,06 %
4.11	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	452,49	23,01	10.411,79	0,17 %
4.12	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	351,87	56,75	19.968,62	0,33 %
4.13	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	216,59	100,76	21.823,61	0,36 %
4.14	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, porcelanato, linha white home, antártida, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço. Rev 01 _08/2024	m²	153,69	89,88	13.813,66	0,23 %
4.15	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1.571,69	60,30	94.772,91	1,58 %
4.16	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	36,85	117,65	4.335,40	0,07 %
4.17	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	279,77	78,46	21.950,75	0,37 %
4.18	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10070 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	318,58	87,00	27.716,46	0,46 %

4.19	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria chumbo mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	136,51	60,76	8.294,35	0,14 %
4.20	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1.016,30	65,02	66.079,83	1,10 %
4.21	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	66,17	129,40	8.562,40	0,14 %
4.22	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m²	13,92	118,98	1.656,20	0,03 %
4.23	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.077,08	40,96	44.117,20	0,74 %
4.24	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	1.150,19	7,58	8.718,44	0,15 %
4.25	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, porcelanato, linha travertino navona, crema, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	264,88	176,98	46.878,46	0,78 %
4.26	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	3,79	2.757,92	10.452,52	0,17 %
4.27	Pastilha em porcelana esmaltada, 5 x 10 cm, marca ATLAS, série CAMPANA, cor vermelho OM 10049 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	m²	60,82	173,01	10.522,47	0,18 %
4.28	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	kg	618,81	2,03	1.256,18	0,02 %
4.29	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m³	117,50	685,86	80.588,55	1,34 %
4.30	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024	M	117,50	104,53	12.282,28	0,20 %
4.31	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	65,28	73,83	4.819,62	0,08 %
4.32	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	522,20	68,80	35.927,36	0,60 %
4.33	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	65,28	78,95	5.153,86	0,09 %
4.34	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	221,94	55,07	12.222,24	0,20 %

4.35	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	m²	263,71	99,58	26.260,24	0,44 %
4.36	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3.421,72	113,10	386.996,53	6,45 %
5	**FORRO**				**42.651,30**	**0,71 %**
5.1	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar, instalado	m²	321,58	66,01	21.227,50	0,35 %
5.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_08/2023	M	321,58	2,97	955,09	0,02 %
5.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	11,31	51,71	584,84	0,01 %
5.4	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	290,87	68,36	19.883,87	0,33 %
6	**PAINEIS E CORTINAS**				**107,80**	**0,00 %**
6.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	0,30	359,33	107,80	0,00 %
7	**PINTURA**				**321.114,69**	**5,36 %**
7.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de textura riscada em cores diversas, com uso de desempenadeira	m²	0,50	59,97	29,99	0,00 %
7.2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1959,64	11,82	23.162,94	0,39 %
7.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	100,38	51,40	5.159,53	0,09 %
7.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de massa acrílica e 02 demãosde tinta esmalte epoxi cores diversas	m²	17,48	78,51	1.372,35	0,02 %
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1.656,47	21,48	35.580,98	0,59 %
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	1.656,47	33,00	54.663,51	0,91 %
7.7	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	10,08	14,15	142,63	0,00 %
7.8	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	26,76	23,36	625,11	0,01 %
7.9	PINTURA C/ EMASSAMENTO E LIXAMENTO EM PAREDE INTERNA, À BASE EPÓXI	m²	211,52	148,13	31.332,46	0,52 %
7.10	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	868,47	3,97	3.447,83	0,06 %
7.11	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	108,82	4,98	541,92	0,01 %
7.12	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	228,52	31,21	7.132,11	0,12 %

7.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	228,52	13,83	3.160,43	0,05 %
7.14	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m²	66,41	59,01	3.918,85	0,07 %
7.15	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	m²	990,15	17,60	17.426,64	0,29 %
7.16	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	m²	1.109,85	9,56	10.610,17	0,18 %
7.17	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	196,96	14,51	2.857,89	0,05 %
7.18	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	120,03	21,45	2.574,64	0,04 %
7.19	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	3,51	8,07	28,33	0,00 %
7.20	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	488,26	16,51	8.061,17	0,13 %
7.21	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	m²	276,77	52,78	14.607,92	0,24 %
7.22	Poste aço galv.cônico ornamental,modelo ref.PORTOFINO, h total=12m, base flangeada,c/suporte duplo curvado em forma de sextante de 2,50m, c/suporte p/2 luminarias, exceto luminarias e lampadas, Conipost ou similar	un	13,00	7.262,57	94.413,41	1,58 %
7.23	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	9,14	28,87	263,87	0,00 %
8	**INFRAESTRUTURA/ SUPERESTRUTURA**				**668.584,52**	**11,14 %**
8.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	72,82	573,25	41.744,07	0,70 %
8.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	79,00	356,01	28.124,79	0,47 %
8.3	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.012,09	19,77	39.779,02	0,66 %
8.4	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.560,21	13,46	34.460,43	0,57 %
8.5	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2.446,39	15,55	38.041,36	0,63 %
8.6	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	333,35	17,48	5.826,96	0,10 %
8.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	538,18	53,47	28.776,48	0,48 %

8.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	616,67	89,38	55.117,96	0,92 %
8.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	136,97	43,71	5.986,96	0,10 %
8.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	100,99	564,03	56.961,39	0,95 %
8.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	243,46	316,91	77.154,91	1,29 %
8.12	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	m³	25,38	816,52	20.723,28	0,35 %
8.13	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	7,34	646,98	4.748,83	0,08 %
8.14	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	258,69	163,17	42.210,45	0,70 %
8.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	2,61	35,51	92,68	0,00 %
8.16	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	82,37	185,56	15.284,58	0,25 %
8.17	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.728,86	13,61	23.529,78	0,39 %
8.18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	309,04	95,88	29.630,76	0,49 %
8.19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.868,45	10,32	29.602,40	0,49 %
8.20	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	138,28	134,12	18.546,11	0,31 %
8.21	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=21cm, el. enchimento em EPS h=16cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	263,31	243,78	64.189,71	1,07 %
8.22	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	689,94	11,67	8.051,60	0,13 %
9	**TELHADO**				**430.764,66**	**7,16 %**

9.1	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	82,52	86,05	7.100,85	0,12 %
9.2	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	57,00	10,90	621,30	0,01 %
9.3	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	82,43	38,70	3.190,04	0,05 %
9.4	Telhamento com Telha em alumínio, dupla, trapezoidal, preenchimento PU=30 mm, pré-pintada, e=0,6mm, isoeste ou similar - Rev. 01	m²	330,85	314,53	104.062,25	1,73 %
9.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	330,85	193,98	64.178,28	1,07 %
9.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	128,15	74,06	9.490,79	0,16 %
9.7	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	886,11	40,55	35.931,76	0,60 %
9.8	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	KG	1.527,53	9,33	14.251,85	0,24 %
9.9	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	111,18	66,15	7.354,56	0,12 %
9.10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,51	54,65	1.394,12	0,02 %
9.11	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	1,57	294,31	462,07	0,01 %
9.12	Portão de correr (1,40 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 11/2" com pintura esmalte epoxi	un	1,00	1.472,23	1.472,23	0,03 %
9.13	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	555,26	142,83	79.307,79	1,32 %
9.14	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	414,53	24,52	10.164,28	0,17 %
9.15	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	45,27	40,82	1.847,92	0,03 %
9.16	Chapim de concreto pré-moldado	m	73,01	48,01	3.505,21	0,06 %

9.17	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	774,90	774,90	0,01 %
9.18	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	m³	9,14	9,33	85,28	0,00 %
9.19	IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA (LAJE DE RESERVATÓRIO SOB AÇÃO DE GASES)	m²	26,11	7,76	202,61	0,00 %
9.20	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	391,65	35,61	13.946,66	0,23 %
9.21	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	1.555,26	1.555,26	0,02 %
9.22	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	1,00	970,22	970,22	0,01 %
9.23	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	207,00	5,43	1.124,01	0,02 %
9.24	Remanejamento de rede de drenagem pluvial em tubo de concreto DN 200mm, sem reaproveitamento	m	52,22	191,38	9.993,86	0,17 %
9.25	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	65,28	111,98	7.310,05	0,12 %
9.26	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	391,65	70,37	27.560,41	0,46 %
9.27	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	652,75	13,62	8.890,46	0,15 %
9.28	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid, com reposição de 50% do material (Simonassi ou similar)	m²	86,16	162,67	14.015,65	0,23 %
10	**ESQUADRIAS**				**77.734,25**	**1,32 %**
10.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	0,50	321,85	160,93	0,00 %
10.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m), p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batente, para uso em divisórias granito ou marmore	un	1,00	1.050,82	1.050,82	0,00 %
10.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	401,90	401,90	0,01 %
10.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0,86	380,76	327,45	0,01 %
10.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019	UN	1,00	752,83	752,83	0,01 %
10.6	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana. Exclusive batentes e ferragens. Rev-01_05/2024	m²	0,44	563,81	248,08	0,00 %
10.7	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveperfis e ferragens	m²	1,17	366,32	428,59	0,01 %

10.8	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, VENEZIANA, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, 6 FL	m²	0,26	548,60	142,64	0,00 %
10.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	17,98	256,20	4.606,48	0,08 %
10.10	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	20,13	599,10	12.059,88	0,20 %
10.11	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	38,37	26,67	1.023,33	0,02 %
10.12	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,40	50,57	1.233,91	0,02 %
10.13	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,34	47,42	1.533,56	0,03 %
10.14	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,80	40,08	232,46	0,00 %
10.15	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	8,62	26,11	225,07	0,00 %
10.16	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	882,72	882,72	0,01 %
10.17	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	907,35	907,35	0,02 %
10.18	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	739,82	4.438,92	0,08 %
10.19	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,8x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios - Rev 01	un	0,00	3.321,00	0,00	0,01 %
10.20	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	814,45	814,45	0,00 %

10.21	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	784,75	3.139,00	0,05 %
10.22	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	872,83	2.618,49	0,05 %
10.23	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	1.012,57	6.075,42	0,11 %
10.24	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	989,01	989,01	0,02 %
10.25	Janela basculante, moldura em barra chata de ferro 1x1/4, e cantoneira 1x1x1/4 - exclusive vidro	m²	3,13	604,47	1.891,99	0,03 %
10.26	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,44	360,87	1.602,26	0,03 %
10.27	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 5E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	18,00	579,18	10.425,24	0,18 %
10.28	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	13,32	177,66	2.366,43	0,04 %
10.29	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	un	47,00	72,16	3.391,52	0,06 %
10.30	PORTÃO COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250, SEM DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	6,53	40,15	262,18	0,00 %
10.31	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,99	441,15	436,74	0,01 %
10.32	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	2,82	305,37	861,14	0,01 %
10.33	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	3,05	308,25	940,16	0,02 %

10.34	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	961,67	5.770,02	0,10 %
10.35	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	122,60	613,00	0,01 %
10.36	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,14	516,37	4.719,62	0,08 %
10.37	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00	160,65	160,65	0,00 %
11	**ELETRICO**				**509.492,38**	**9,07 %**
11.1	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	5,00	984,57	4.922,85	0,09 %
11.2	Switch 08 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	135,00	62,11	8.384,85	0,14 %
11.3	ACESSORIOS DE USO GERAL	UN	1,00	2.261,15	2.261,15	0,03 %
11.4	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	109,00	17,12	1.866,08	0,03 %
11.5	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750v / 70°c	m	285,98	27,27	7.798,67	0,13 %
11.6	Cabo cobre flexível, não hologenado, 50,0mm2 - 0,6/1KV / 90°	m	191,26	58,93	11.270,95	0,19 %
11.7	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	75,72	8,06	610,30	0,01 %
11.8	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm², 450/ 750v / 70°c	m	51,78	15,92	824,34	0,01 %
11.9	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/ 750v / 70°c	m	187,39	20,08	3.762,79	0,06 %
11.10	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	3.040,56	8,75	26.604,90	0,44 %
11.11	Cabo de cobre flexível isolado, seção 35mm², 450/ 750v / 70°c	m	71,02	48,52	3.445,89	0,06 %
11.12	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	847,74	9,97	8.451,97	0,14 %
11.13	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 12u x 450mm	un	1,00	532,65	532,65	0,02 %
11.14	Acessórios p/ eletrodutos	UN	1,00	2.195,71	2.195,71	0,04 %
11.15	ELETRODUTO PVC ROSCA	UN	1,00	164,36	164,36	0,00 %
11.16	SUBESTAÇÃO ÁREA 112,5 KVA 13.8 KV	UND	1,00	49.943,12	49.943,12	1,09 %
11.17	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	3,00	11.267,43	33.802,29	0,74 %
11.18	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	8,00	2.188,82	17.510,56	0,30 %
11.19	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	7,00	8.933,55	62.534,85	1,09 %
11.20	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	267,00	42,15	11.254,05	0,19 %
11.21	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	21,47	42,94	0,00 %
11.22	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	25,62	25,62	0,00 %
11.23	COLAR DE TOMADA, POLIPROPILENO, COM PARAFUSOS, 63 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	35,85	35,85	0,00 %

11.24	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	14,20	28,40	0,00 %
11.25	Tubo pvc rígido roscável d = 3/4"	m	0,16	20,86	3,34	0,00 %
11.26	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	11,02	13,16	145,02	0,00 %
11.27	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	0,47	15,06	7,08	0,00 %
11.28	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	16,60	16,60	0,00 %
11.29	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	4.255,45	12,75	54.256,99	0,90 %
11.30	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	21,00	42,15	885,15	0,02 %
11.31	ELETROCALHA FURADA	UN	1,00	3.755,32	3.755,32	0,08 %
11.32	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	70,50	21,11	1.488,26	0,02 %
11.33	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	11,20	17,16	192,19	0,00 %
11.34	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	185,96	14,15	2.631,33	0,04 %
11.35	Fornecimento e instalação de rack de piso 19" x 16u x 570mm (gabinete) inclusive acessórios	un	1,00	1.212,91	1.212,91	0,03 %
11.36	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	1,00	141,91	141,91	0,00 %
11.37	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	un	1,00	40,53	40,53	0,00 %
11.38	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	49,92	349,44	0,01 %
11.39	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	65,11	65,11	0,00 %
11.40	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	86,32	86,32	0,00 %
11.41	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	66,00	24,41	1.611,06	0,03 %
11.42	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	un	47,00	21,32	1.002,04	0,02 %
11.43	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, 5KA	un	1,00	132,07	132,07	0,00 %
11.44	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00	20,83	104,15	0,00 %
11.45	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	5,00	20,83	104,15	0,00 %
11.46	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva B, corrente 5KA	un	9,00	20,83	187,47	0,00 %

11.47	Disjuntor termomagnetico tripolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C, corrente 5KA	un	10,00	97,32	973,20	0,02 %
11.48	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	11,00	77,16	848,76	0,01 %
11.49	Eletroduto ferro galvanizado eletrolitico - leve, d= 1 1/2"	m	94,91	96,22	9.132,24	0,15 %
11.50	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	4,00	126,20	504,80	0,01 %
11.51	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	un	13,00	155,17	2.017,21	0,03 %
11.52	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	m	188,78	7,01	1.323,35	0,02 %
11.53	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	326,64	8,46	2.763,37	0,05 %
11.54	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	741,79	7,16	5.311,22	0,09 %
11.55	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	111,00	102,97	11.429,67	0,19 %
11.56	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	250,00	13,21	3.302,50	0,06 %
11.57	Abraçadeira metálica tipo "D" de 1 1/4"	un	142,00	7,50	1.065,00	0,02 %
11.58	Fornecimento de alça preformada de alumínio p/ ca 2 awg	un	133,00	8,87	1.179,71	0,02 %
11.59	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 25mm, d=1"	un	67,00	1,53	102,51	0,00 %
11.60	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	86,00	1,80	154,80	0,00 %
11.61	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	5,57	5,57	0,00 %
11.62	Fornecimento de haste âncora 16 x 2400mm - Rev 01	un	1,00	67,88	67,88	0,00 %
11.63	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas	un	7,00	4,52	31,64	0,00 %
11.64	Caixa de medição indireta em alumínio - Fornecimento	Un	1,00	2.168,62	2.168,62	0,01 %
11.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	470,25	470,25	0,01 %
11.66	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	773,53	773,53	0,01 %
11.67	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado embutido Ø 3/4"	un	13,00	328,51	4.270,63	0,07 %
11.68	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	98,42	1.279,46	0,02 %
11.69	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	107,00	32,62	3.490,34	0,06 %
11.70	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	40,00	15,83	633,20	0,01 %

11.71	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,00	35,58	0,00	0,00 %
11.72	Arruela lisa zincada d=1/4"	un	531,00	0,56	297,36	0,00 %
11.73	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	66,00	5,67	374,22	0,01 %
11.74	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	19,57	22,41	438,56	0,01 %
11.75	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	264,10	23,42	6.185,22	0,10 %
11.76	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	117,29	31,65	3.712,23	0,06 %
11.77	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	985,97	6,25	6.162,31	0,10 %
11.78	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	29,33	762,58	0,01 %
11.79	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	44,52	44,52	0,00 %
11.80	Placa 4"x2" com furo	un	12,00	4,60	55,20	0,00 %
11.81	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	25,00	35,86	896,50	0,01 %
11.82	Interruptor 02 seções simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A, inclusive caixa pvc 4x2	un	50,00	39,96	1.998,00	0,03 %
11.83	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	1,00	473,51	473,51	0,01 %
11.84	Disjuntor termomagnetico tripolar 35 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA, curva C	un	1,00	80,86	80,86	0,00 %
11.85	Disjuntor termomagnetico monopolar 15 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	un	26,00	24,08	626,08	0,01 %
11.86	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) -Rev 01	un	21,00	6,16	129,36	0,00 %
11.87	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,57	22,41	35,18	0,00 %
11.88	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	16,45	31,20	513,24	0,01 %
11.89	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	4,96	16,33	81,00	0,00 %

11.90	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,80	12,90	74,82	0,00 %
11.91	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,89	9,40	1.512,37	0,03 %
11.92	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	13,32	89,77	1.195,74	0,02 %
11.93	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	un	1,00	10,03	10,03	0,00 %
11.94	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	19,31	19,31	0,00 %
11.95	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	2,00	95,25	190,50	0,00 %
11.96	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	4,00	9,22	36,88	0,00 %
11.97	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	1,00	6,11	6,11	0,00 %
11.98	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	39,00	77,68	3.029,52	0,05 %
11.99	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	40,00	27,52	1.100,80	0,02 %
11.100	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	un	1,00	614,22	614,22	0,01 %
11.101	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	539,26	539,26	0,00 %
11.102	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00	73,28	73,28	0,00 %
11.103	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	2.429,18	14.575,08	0,25 %
11.104	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	4,00	3.528,68	14.114,72	0,25 %
11.105	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PSE	UN	4,00	9.987,08	39.948,32	0,78 %
11.106	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	16,92	16,92	0,00 %

11.107	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	13,58	89,77	1.219,08	0,02 %
11.108	Tala plana perfurada 38mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) -Rev 01	un	20,00	6,32	126,40	0,00 %
11.109	Cruzeta 100 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	38,80	38,80	0,00 %
11.110	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	90,00	15,11	1.359,90	0,02 %
11.111	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00	24,26	24,26	0,00 %
11.112	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00	25,08	25,08	0,00 %
11.113	Tê horizontal 100 x 75 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	0,00	127,33	0,00	0,00 %
11.114	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	494,08	2.964,48	0,05 %
11.115	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	319,48	1.916,88	0,03 %
11.116	Caixa de passagem pvc tipo aquatic 30x30x10cm	un	9,00	79,87	718,83	0,01 %
11.117	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	15,55	15,55	0,00 %
11.118	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.327,59	4,06	5.390,02	0,09 %
11.119	Bucha com arruela em alumínio p/eletroduto 100mm, d=4"	un	1,00	21,71	21,71	0,00 %
11.120	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	39,00	24,83	968,37	0,02 %
11.121	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	3.516,75	3.516,75	0,03 %
11.122	Revisão de quadros elétricos com barramentos em subestação abrigada	und	1,00	1.742,40	1.742,40	0,01 %
11.123	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	78,33	34,58	2.708,65	0,05 %
11.124	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	271,54	25,11	6.818,37	0,11 %
12	**HIDROSSANITÁRIA**				**262.933,47**	**4,90 %**

12.1	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	60,35	60,35	0,00 %
12.2	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	19,00	710,53	13.500,07	0,23 %
12.3	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm,ref. nº25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	6,00	52,82	316,92	0,01 %
12.4	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	un	2,00	67,05	134,10	0,00 %
12.5	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	3,00	74,38	223,14	0,00 %
12.6	Sifao para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	un	8,00	39,30	314,40	0,01 %
12.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	51,00	10,68	544,68	0,01 %
12.8	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento branco, ASTRA VL5(1", com tampa, ladrão e cunho, completo) ou similar	un	3,00	19,46	58,38	0,00 %
12.9	Válvula em PVC para pia de cozinha, acabamento branco, ASTRA VP1 ou similar	un	2,00	19,46	38,92	0,00 %
12.10	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	un	404,00	5,60	2.262,40	0,04 %
12.11	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	un	297,00	4,42	1.312,74	0,02 %
12.12	Bucha de redução longa em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm =50 x 40mm	un	45,00	11,15	501,75	0,01 %
12.13	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	un	174,00	61,01	10.615,74	0,18 %
12.14	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	106,00	21,27	2.254,62	0,04 %
12.15	Curva 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	38,00	19,12	726,56	0,01 %
12.16	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	73,00	32,53	2.374,69	0,04 %
12.17	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	107,00	11,73	1.255,11	0,02 %
12.18	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm =100mm	un	96,00	22,53	2.162,88	0,04 %
12.19	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	80,00	19,46	1.556,80	0,03 %
12.20	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	98,00	11,86	1.162,28	0,02 %
12.21	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	43,00	10,02	430,86	0,01 %
12.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	39,00	13,35	520,65	0,01 %

12.23	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	10,00	43,47	434,70	0,01 %
12.24	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	15,00	48,11	721,65	0,01 %
12.25	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	83,00	48,86	4.055,38	0,07 %
12.26	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	15,25	244,00	0,00 %
12.27	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mmRev. 01 - 10/2022	un	25,00	33,93	848,25	0,01 %
12.28	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100mm	un	52,00	21,37	1.111,24	0,02 %
12.29	Luva de correr em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	22,00	17,85	392,70	0,01 %
12.30	Luva simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	23,00	12,02	276,46	0,00 %
12.31	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	376,35	2.634,45	0,05 %
12.32	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x50mm	un	90,00	22,10	1.989,00	0,03 %
12.33	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x75mm	un	21,00	23,37	490,77	0,01 %
12.34	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	3,00	18,55	55,65	0,00 %
12.35	Tubo pvc rigido soldavel, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	56,71	46,30	2.625,67	0,04 %
12.36	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	47,83	17,57	840,37	0,01 %
12.37	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	m	164,65	25,05	4.124,48	0,07 %
12.38	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 75mm	m	54,83	24,56	1.346,62	0,02 %
12.39	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	11,00	46,36	509,96	0,01 %
12.40	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	17,00	24,67	419,39	0,01 %
12.41	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	un	27,00	38,21	1.031,67	0,02 %

12.42	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	40,00	22,55	902,00	0,02 %
12.43	Unidades de tratamento	UN	3,00	32.556,62	97.669,86	1,98 %
12.44	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	3,00	495,72	1.487,16	0,03 %
12.45	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp. = 0,20m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1.00m, laje sup.c. a. esp. = 0,15m, inclusive tampão td-600 - R1	un	1,00	2.595,76	2.595,76	0,05 %
12.46	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	291,78	10,90	3.180,40	0,04 %
12.47	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	4,70	38,70	181,89	0,00 %
12.48	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	6,00	166,32	997,92	0,02 %
12.49	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, 50mm², 1kv / 90° C	m	240,73	57,78	13.909,38	0,23 %
12.50	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	20,00	11,90	238,00	0,00 %
12.51	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	89,05	356,20	0,01 %
12.52	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,00	586,91	586,91	0,01 %
12.53	Torneira cromada para pia de cozinha, ESTEVES, de parede, com articulador, linha Mônaco VTP038 (1168), 1/2" ou similar	un	4,00	119,17	476,68	0,01 %
12.54	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada bica baixa	un	5,00	136,47	682,35	0,01 %
12.55	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	7,00	427,16	2.990,12	0,05 %
12.56	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	44,00	37,60	1.654,40	0,03 %
12.57	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	89,03	356,12	0,01 %
12.58	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	84,63	338,52	0,01 %
12.59	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	40,10	240,60	0,00 %

12.60	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	200,00	11,46	2.292,00	0,04 %
12.61	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	6,00	10,42	62,52	0,00 %
12.62	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF_09/2023_PE	M	37,36	4,01	149,81	0,00 %
12.63	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	9,00	11,43	102,87	0,00 %
12.64	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	5,30	15,90	0,00 %
12.65	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	7,00	11,88	83,16	0,00 %
12.66	Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica	un	1,00	7.634,90	7.634,90	0,23 %
12.67	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	193,70	193,70	0,00 %
12.68	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros Rev. 01 - 10/2022	un	0,00	6.915,08	0,00	0,03 %
12.69	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	1,00	495,72	495,72	0,01 %
12.70	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv,Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	m	24,65	78,88	1.944,39	0,03 %
12.71	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	353,74	47,63	16.848,64	0,28 %
12.72	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	122,00	13,66	1.666,52	0,03 %
12.73	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 40mm - Rev 01_11/2021	m	127,76	21,18	2.705,96	0,05 %
12.74	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	127,00	42,35	5.378,45	0,09 %
12.75	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	4,00	74,90	299,60	0,01 %
12.76	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	76,20	685,80	0,01 %

12.77	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	65,08	455,56	0,01 %
12.78	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	387,71	3.877,10	0,07 %
12.79	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	32,00	68,18	2.181,76	0,04 %
12.80	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	56,00	98,68	5.526,08	0,09 %
12.81	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	84,63	253,89	0,00 %
12.82	Engate em PVC (ligação flexível), AKROS, 30 cm, acabamento cromado ou similar	un	7,00	43,71	305,97	0,01 %
12.83	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	10,13	50,65	0,00 %
12.84	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	144,00	6,38	918,72	0,02 %
12.85	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	128,00	6,16	788,48	0,01 %
12.86	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	281,20	10,07	2.831,68	0,05 %
12.87	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	202,09	11,60	2.344,24	0,04 %
12.88	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	296,00	11,77	3.483,92	0,06 %
12.89	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40,00	11,63	465,20	0,01 %
12.90	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	45,00	14,20	639,00	0,01 %
12.91	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	30,00	15,36	460,80	0,01 %
12.92	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 75mm	m	0,78	30,73	23,97	0,00 %

12.93	Curva de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	50,00	11,81	590,50	0,01 %
12.94	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	16,00	26,23	419,68	0,01 %
12.95	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	7,95	23,85	0,00 %
12.96	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	44,00	12,43	546,92	0,01 %
12.97	Arruela de lisa 3/8"	un	52,00	0,62	32,24	0,00 %
12.98	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	1,00	0,10	0,10	0,00 %
12.99	Porca sextavada 1/4", bicromatizada	un	139,00	5,43	754,77	0,01 %
12.100	Porca sextavada 3/8", bicromatizada	un	13,00	5,67	73,71	0,00 %
13	**COMBATE A INCENDIO**				**49.821,15**	**0,98 %**
13.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	61,00	18,22	1.111,42	0,02 %
13.2	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	5,22	186,37	972,85	0,02 %
13.3	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	18,00	217,33	3.911,94	0,07 %
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	329,33	329,33	0,01 %
13.5	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1.571,36	3.142,72	0,05 %
13.6	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	330,98	330,98	0,01 %
13.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	10,44	99,01	1.033,66	0,02 %
13.8	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	165,93	497,79	0,01 %

13.9	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	128,87	128,87	0,00 %
13.10	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	86,93	260,79	0,01 %
13.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	272,88	272,88	0,01 %
13.12	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	458,06	458,06	0,01 %
13.13	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	un	6,00	21,05	126,30	0,00 %
13.14	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	0,00	394,25	0,00	0,00 %
13.15	Sirene aúdiovisual endereçavel, 120db, para alarme de incêndio	un	2,00	198,33	396,66	0,01 %
13.16	Acionador Manual Convencional - Modelo AM-2 da Verin ou similar, tipo "Aperteaqui"	un	1,00	71,70	71,70	0,00 %
13.17	Bomba Centrífuga Megabloc, trifásica, 15 CV, diâmetro do rotor 192mm, 3.500 rotações da KSB ou similar	un	0,00	18.348,63	0,00	0,08 %
13.18	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	12,00	196,78	2.361,36	0,04 %
13.19	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	47,87	16,45	787,46	0,01 %
13.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1,00	344,98	344,98	0,01 %
13.21	Valvula de governo e alarme VGA 6"	un	0,00	4.881,12	0,00	0,02 %
13.22	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 1/4" BSP - fornecimento e instalação	un	2,00	199,95	399,90	0,01 %
13.23	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,02	15,02	0,00 %
13.24	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	19,43	77,72	0,00 %
13.25	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	27,41	27,41	0,00 %

13.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	31,15	249,20	0,00 %
13.27	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	26,73	80,19	0,00 %
13.28	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	19,43	194,30	0,00 %
13.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	26,73	26,73	0,00 %
13.30	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	92,76	92,76	0,00 %
13.31	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 MM (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	92,76	92,76	0,00 %
13.32	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	115,42	115,42	0,00 %
13.33	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 66 MM X 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1,00	138,81	138,81	0,00 %
13.34	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, DN 66 MM X 54 MM, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, INSTALADO EM PRUMADA DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	1,00	138,81	138,81	0,00 %
13.35	BUCHA DE REDUÇÃO , LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	9,71	29,13	0,00 %
13.36	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	31,08	62,16	0,00 %
13.37	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	M	6,00	16,45	98,70	0,00 %
13.38	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	25,00	684,38	17.109,50	0,29 %
13.39	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	17,00	13,11	222,87	0,00 %
13.40	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	17,00	21,05	357,85	0,01 %

13.41	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	42,00	21,75	913,50	0,02 %
13.42	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	6.300,85	12.601,70	0,22 %
13.43	Chuveiro Tradição,4500w-127v, linha Multitemperaturas, Lorenzetti ou similar	un	1,00	236,95	236,95	0,01 %
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				**338.831,59**	**6,31 %**
14.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	762,97	13,15	10.033,06	0,17 %
14.2	Corrimão em aço inox ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m	21,41	269,17	5.762,93	0,10 %
14.3	PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO 60X60CM ESP=4CM EM ACM	UN	0,00	1.806,88	0,00	0,01 %
14.4	LETRA EM ALUMINIO 10X10CM	UN	13,00	47,11	612,43	0,01 %
14.5	Totem de sinalização em acrilico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelop/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	un	2,00	6.218,90	12.437,80	0,27 %
14.6	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	96,58	469,15	45.310,51	0,75 %
14.7	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32,00	610,98	19.551,36	0,33 %
14.8	Aterro com argila para jardim (paisagismo)	m³	91,37	51,86	4.738,45	0,08 %
14.9	Fornecimento com instalação de Absorvedor acústico confeccionado em LÃ DE ROCHA BASALTICA, densidade 64 kg/m², espessura 50 mm. acabamento em tecido tramado na cor indicada pela arquitetura.(obra: CONSERVÁTORIO DE MÚSICA)	m²	6,53	232,00	1.514,96	0,03 %
14.10	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	m²	23,24	276,92	6.435,62	0,11 %
14.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	342,06	4.104,72	0,07 %
14.12	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	16,00	116,03	1.856,48	0,03 %
14.13	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	1,00	211,51	211,51	0,01 %
14.14	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7,12	553,18	3.938,64	0,07 %
14.15	Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho	m²	30,03	469,15	14.088,57	0,23 %
14.16	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	496,24	5,87	2.912,93	0,05 %

14.17	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	217,18	651,54	0,01 %
14.18	Cuba de embutir oval (deca linha ref l37) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1680) , engate cromado (deca) ou similares	un	5,00	484,16	2.420,80	0,04 %
14.19	Cuba de aço inox 304, dimensões 60 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 refl 159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	2,00	2.267,28	4.534,56	0,09 %
14.20	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	158,32	158,32	0,00 %
14.22	Totem de sinalização em acrilico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelop/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	un	0,00	6.218,90	0,00	0,03 %
14.23	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	28,24	16,87	476,41	0,01 %
14.25	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	61,01	129,40	7.894,69	0,13 %
14.26	Planta - Trapoeraba roxa (tradescantia pallida purpurea), fornecimento e plantio	un	22,00	13,15	289,30	0,01 %
14.27	Planta - Evólvulo (elvolvulus glomeratus), fornecimento e plantio	un	22,00	61,92	1.362,24	0,02 %
14.28	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00	828,35	2.485,05	0,04 %
14.29	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=2.1/2", para 6 bicicletas, chumbadas no piso, incluso pintura de acabamento com 02 demãos	un	0,00	3.589,52	0,00	0,05 %
14.30	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	528,11	19,02	10.044,65	0,17 %
14.31	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	788,63	94,98	74.904,08	1,25 %
14.32	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	27,42	100,58	2.757,90	0,05 %
14.33	Galeria celular c/Inspeção em concreto armado fck=25Mpa, dimensões 1,20x0,80x1,00m, c/forma em compensado plastificado 12mm (7 usos), inclusive tampao TD-600	un	1,00	2.355,72	2.355,72	0,04 %
14.34	Forro acústico em placas de fibra mineral c/perfil "T" em aço, marca "SONEX" ou similar, instalado	m²	313,32	73,26	22.953,82	0,38 %
14.35	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	412,54	68,71	28.345,62	0,47 %
14.36	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	6,00	391,10	2.346,60	0,04 %

14.37	Impermeabilização com asfalto elastomérico c/armação de véu de fibra de vidro, inclusive primer (p/fundação)	m²	5,22	218,61	1.141,14	0,02 %
14.38	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	m²	91,39	109,41	9.998,98	0,17 %
14.39	Bancada em granito são gabriel, e=2cm	m²	6,53	603,66	3.941,90	0,07 %
14.40	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	1,00	329,33	329,33	0,01 %
14.41	ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	m³	39,17	525,85	20.597,54	0,34 %
14.42	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	65,28	81,67	5.331,42	0,09 %
14.43	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	0,00	109.896,53	0,00	0,48 %
15	**SERVIÇOS FINAIS**				**36.649,64**	**0,61 %**
15.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	498,23	0,57	283,99	0,00 %
15.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	318,78	2,22	707,69	0,01 %
15.3	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	261,15	12,88	3.363,61	0,06 %
15.4	Limpeza geral	m²	2.732,08	2,81	7.677,14	0,13 %
15.5	Coleta e carga manuais de entulho	m³	349,87	23,06	8.068,00	0,13 %
15.6	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	652,75	0,13	84,86	0,00 %
15.8	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	261,10	3,12	814,63	0,01 %
15.9	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	m²	441,64	0,91	401,89	0,01 %
15.10	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	78,33	3,48	272,59	0,00 %
15.11	LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019	m²	15,67	18,15	284,41	0,00 %
15.12	Coleta e carga manuais de entulho	m³	39,17	23,06	903,26	0,02 %
15.14	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	802,43	6,15	4.934,94	0,08 %
15.15	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	13,00	680,97	8.852,61	0,15 %
16	**TRATAMENTO DE ESGOTO**				**111.411,73**	**2,06 %**
16.1	**MOVIMENTO DE TERRA**				**43.536,81**	**0,73 %**
16.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	2.109,74	1,83	3.860,82	0,06 %
16.1.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM DISTRIBUIDOR	m³	11,20	4,10	45,92	0,00 %
16.1.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	11,20	30,32	339,58	0,01 %
16.1.4	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m³	816,85	46,12	37.673,12	0,63 %

16.1.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	816,85	1,98	1.617,36	0,03 %
16.2	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				**16.080,43**	**0,29 %**
16.2.1	SINALEIRO COM MODULO RELE SAIDA VEICULOS GARAGEM PORTAO	UN	25,00	185,56	4.639,00	0,08 %
16.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	10,41	93,69	0,00 %
16.2.3	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	63,45	253,80	0,00 %
16.2.4	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	89,62	179,24	0,00 %
16.2.5	Contator LC1-D1810 - Telemecanick	un	7,00	312,33	2.186,31	0,04 %
16.2.6	RELE FALTA DE FASE TRIPOLAR 380V COM CONTATO REVERSIVEL	UN	3,00	153,02	459,06	0,01 %
16.2.7	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	7,00	438,23	3.067,61	0,06 %
16.2.8	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	un	7,00	62,97	440,79	0,01 %
16.2.9	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	2,00	132,97	265,94	0,01 %
16.2.10	Timer digital 16a 230vac fxd ind	un	3,00	164,17	492,51	0,01 %
16.2.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	24,00	216,00	0,00 %
16.2.12	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 50 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	2,00	69,82	139,64	0,00 %
16.2.13	Trilho de fixação 32/35mm - Pial	m	3,00	54,67	164,01	0,00 %
16.2.14	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3,00	77,70	233,10	0,00 %
16.2.15	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	2,00	10,26	20,52	0,00 %
16.2.16	SENSOR FOTOCELULA PPA ANTI ESMAGAMENTO REFLETIVO F10R	UN	2,00	326,27	652,54	0,01 %
16.2.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	293,74	4,53	1.330,64	0,02 %
16.2.18	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	18,50	203,50	0,00 %
16.2.19	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00	34,42	206,52	0,00 %
16.2.20	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	58,75	14,23	836,01	0,01 %
16.3	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS**				**29.603,60**	**0,52 %**

16.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	17,62	27,80	489,84	0,01 %
16.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	11,75	44,80	526,40	0,01 %
16.3.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,67	26,12	644,38	0,01 %
16.3.4	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 15diam. = 50mm	m	9,40	15,40	144,76	0,00 %
16.3.5	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 15diam. = 75mm	m	36,42	30,36	1.105,71	0,02 %
16.3.6	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	9,00	6,85	61,65	0,00 %
16.3.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	7,00	34,46	241,22	0,00 %
16.3.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	29,00	13,33	386,57	0,01 %
16.3.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	16,00	8,68	138,88	0,00 %
16.3.10	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	40,77	81,54	0,00 %
16.3.11	TÊ NORMAL, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	UN	8,00	43,65	349,20	0,01 %
16.3.12	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	15,00	23,32	349,80	0,01 %
16.3.13	TÊ PVC BRANCO ROSC. D= 1" (32mm)	UN	3,00	23,62	70,86	0,00 %
16.3.14	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	20,96	83,84	0,00 %
16.3.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	3,00	4,62	13,86	0,00 %
16.3.16	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	3,00	10,32	30,96	0,00 %

16.3.17	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/2"	un	9,00	18,80	169,20	0,00 %
16.3.18	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 60mm x 2"	un	3,00	23,81	71,43	0,00 %
16.3.19	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 75mm x 21/2"	un	3,00	34,81	104,43	0,00 %
16.3.20	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm Rev. 01 - 10/2022	un	3,00	29,83	89,49	0,00 %
16.3.21	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm, p/ água	un	2,00	60,17	120,34	0,00 %
16.3.22	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm, p/ água	un	2,00	28,68	57,36	0,00 %
16.3.23	Fornecimento de válvula de retenção vertical em bronze, DN 2"	un	2,00	167,97	335,94	0,01 %
16.3.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	15,60	31,20	0,00 %
16.3.25	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,00	61,07	183,21	0,00 %
16.3.26	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diam. = 50mm	un	4,00	14,33	57,32	0,00 %
16.3.27	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 2"	un	4,00	51,18	204,72	0,00 %
16.3.28	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	13,00	54,76	711,88	0,01 %
16.3.29	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	16,38	196,56	0,00 %
16.3.30	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	195,00	9,00	1.755,00	0,03 %
16.3.31	Sumidouro pre-moldado de concreto - 02 aneis h=0,50m cada padrão cehop	un	3,00	676,33	2.028,99	0,04 %
16.3.32	Grelha metálica em ferro fundido, 100x100cm	un	9,00	1.932,90	17.396,10	0,29 %
16.3.33	Bacia turca (celite ref 003006), ou similar	un	2,00	685,48	1.370,96	0,03 %
16.4	**BOMBAS E EQUIPAMENTOS**				**22.190,88**	**0,52 %**
16.4.1	Filtro anaerobio em concreto armado, dimensões internas 1,30 x 1,30 x 2,15 m	un	1,00	18.162,50	18.162,50	0,40 %
16.4.2	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	6,46	396,01	2.558,22	0,04 %

16.4.3	Instalação de Sistema de Desinfecção ultravioleta, modulo UVNAT 7503 de 3 lampadas da SNatural ou similar (obra:Sergipetec)	un	1,00	431,23	431,23	0,00 %
16.4.4	Hipoclorador / Bomba dosadora analógica de soluções, vazão de 0,5 à 15 l/h e presão de 0 à 15 bar	un	1,00	606,17	606,17	0,01 %
16.4.5	Conjunto moto-bomba Schneider BCS-C5, motor 1/2 cv, trifásico, bomba centrífuga submersa, recalque 2" (ou similar)	Un	0,00	4.669,17	0,00	0,04 %
16.4.6	Conjunto moto-bomba com motor de 2 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1 1/4", recalque=1", pr. máx. 36 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (30-7,3)(26-10,0)(23-11,7)(20-13,2)(17-14,6)(14-15,9) inclusive chave departida direta	un	0,00	5.515,92	0,00	0,02 %
16.4.7	Fornecimento e instalação de difusor de ar, bolha grossa, circular, membrana EPDM Ø=4" - para tratamento de água e efluentes por aeração	un	1,00	71,31	71,31	0,00 %
16.4.8	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1,00	361,45	361,45	0,01 %

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral **6.003.469,67**

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2. O Edital de Licitação e seus anexos;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

*2.1. O prazo de vigência da contratação será pelo período de **12 (doze) meses**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de ***R$ 6.003.469,67 (seis milhões, três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).***

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.11.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de *30 (trinta)* para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

8.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, *junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento,* os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

8.1.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, no edital de licitação;

8.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

8.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

d) **Multa:**

d.1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

d.2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas

à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.4. Indenizações e multas.

11.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na seguinte dotação: **FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1°)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1° da Lei n° 14.133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 24 de abril de 2025.

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
Paulo Janildo Parga Rosendo
Sócio Administrador

BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 07.594.738/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ *CPF:* _____
2- _____ *CPF:* _____

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:12527AA84AE791B4

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é o nosso mandato
GESTÃO 2025-2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estudo de implantação, registro e elaboração de plano básico de zona de proteção de aeródromo de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Fundamento legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes à apresentação das propostas serão disponibilizados através de contato pelo endereço eletrônico: cplbgrpi@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: cplbgrpi@gmail.com.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 24 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA SOARES DA COTA
Agente de Contratação

Id:089B945DBC21916A

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é o nosso mandato
GESTÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 184/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 120/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO CASF, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, em favor de **EMÍLIA MATOS DE ANDRADE, CPF nº 059.634.093-14**, no valor total do contrato de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Será pago ao contratado o valor equivalente mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 14 de abril de 2025

JOSÉ LUIS SOUSA
Prefeito Municipal

Id:167C4B1163859189

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é o nosso mandato
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83 ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N – CENTRO – BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
CONTRATADO: EMÍLIA MATOS DE ANDRADE CPF nº 059.634.093-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO CASF, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI
FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
GESTOR DE CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DE CONTRATO: RONALDO PEREIRA PAESLANDIM, CPF Nº 956.983.103-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2025
DATA: 22 DE ABRIL DE 2025.

Id:10EF352FED5D91B5

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO Cuidar e Fazer é o nosso mandato
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: **ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.000681/2025 – SEAD/PI ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SEAD/PI FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI CNPJ Nº. 41.522.178/0001-80 ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 - CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
CONTRATADO: BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 07.594.738/0001-73 ENDEREÇO: RUA DEZ, 3567, SALA A – VALE QUEM TEM, CEP 64.057-525, TERESINA-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA CONCERNENTE À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, PARA ATENDER DEMANDA PARA ATENDER DEMANDA DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
GESTOR DO CONTRATO: ÉRIKA LAURENE SOARES DA SILVA, CPF Nº 074.299.253-59
FISCAL DO CONTRATO: BÁRBARA HELLENA PEREIRA PERTILE, PORTADORA DO CPF Nº. 610.313.013-13, CREA-PI Nº 1920617477
VALOR: O VALOR DESTE CONTRATO É DE R$ 6.003.469,67 (SEIS MILHÕES, TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE ABRIL DE 2025